

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32501/2019 - 23.09.19 - GEMHOSP - INOVACAO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA - R\$ 5.160,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9F23A725

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de Kit Educativo Ação em Saúde que é composto de conjunto de teatro, fantoches, máscaras faciais e fantasias educativo-pedagógicas, que representam as noções básicas de saúde e higiene para auxiliar diretamente na ação endêmicas em combate ao mosquito aedes aegypt, como também em campanhas de vacinação, saúde bucal e outras ações no Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00026/2019, a qual sugere a contratação de:

- PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ Nº. 10.748.147/0001-18
Valor: R\$ 3.900,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:34F61AFE

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00026/2019: Aquisição de Kit Educativo Ação em Saúde que é composto de conjunto de teatro, fantoches, máscaras faciais e fantasias educativo-pedagógicas, que representam as noções básicas de saúde e higiene para auxiliar diretamente na ação endêmicas em combate ao mosquito aedes aegypt, como também em campanhas de vacinação, saúde bucal e outras ações no Fundo Municipal de Saúde do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ Nº. 10.748.147/0001-18
Valor: R\$ 3.900,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:FF87B283

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL / JUNCO DO SERIDÓ – PB**

DECRETO Nº 15/2019, de 20 de Setembro de 2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Junco do Seridó, Paraíba.

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó, Paraíba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2019, a partir das 8:00hs, no Auditório do CRAS, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó/PB, 20 de Setembro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ELDER JANSEN LACERDA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B40409CB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04/2019 AO CONTRATO N.º 68/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.645.432/0001-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 68/2017, de 16/05/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas terceira e quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do contrato o importe de **R\$ 120.810,48 (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que somado ao valor do terceiro aditivo de **R\$ 120.810,48 (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Dez Reais e**